



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2019 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE A SENHORA ALDA REGINA MONTEIRO GOMES TOLEDO.

Autor: Vereador Carlos Alberto Pereira Vieira.

1 – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2019 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Carlos Alberto Pereira Vieira, que propõe a concessão de título de cidadã aracruzensense a senhora Alda Regina Monteiro Gomes Toledo.

Em suma, assevera o autor da proposição que a Sra. Alda Regina Monteiro Gomes Toledo faz jus à concessão de cidadã honorária, em virtude dos relevantes serviços prestados neste Município, a teor do que se extrai das folhas 03 dos autos.

Infere-se do presente projeto de decreto legislativo, a apresentação de parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO:

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2019, que tem por finalidade a concessão de título de cidadã aracruzensense a Sra. Alda Regina Monteiro Gomes Toledo.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 09 de junho de 2021.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS